

# UNIÃO DAS FREGUESIA DE SERRA E JUNCEIRA



ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
MAPA DE PESSOAL

# 2019

---

## Índice

---

INTRODUÇÃO .....	2
Grandes Opções do Plano .....	5
1. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO .....	5
2. ESTRADAS E CAMINHOS.....	6
3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	6
4. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA .....	6
5. HIGIENE E LIMPEZA .....	6
6. EDUCAÇÃO .....	6
7. ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO .....	7
8. SAÚDE E APOIO SOCIAL.....	7
9. ÁGUAS E SANEAMENTO .....	7
10. TURISMO E LAZER .....	7
Plano Plurianual de Investimentos .....	8
Resumo do Orçamento .....	11
Princípios Orçamentais e Regras Previsionais .....	11
Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa.....	12
Orçamento da Receita.....	15
Enquadramento .....	15
Receitas Correntes .....	16
Receitas de Capital.....	16
Mapa Orçamento Da Receita .....	17
Orçamento da Despesa .....	21
Enquadramento .....	21
Despesas Correntes.....	21
Despesa de Capital .....	22
Mapa Orçamento da Despesa .....	23
Mapa de Pessoal .....	31
Conclusão.....	35
Encerramento.....	37



---

## INTRODUÇÃO

---

O POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei, nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei, nº 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei, nº 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-lei, nº 84-A/2002, de 5 de abril, tem como principal objetivo estabelecer regras, princípios e procedimentos que permitam às freguesias dispor de uma contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento essencial de apoio à gestão.

Na prossecução desse objetivo, a elaboração e aprovação dos documentos previsionais toma não só especial relevância por traduzirem o planeamento e a programação de atividades, o que constitui imperativo legal, como também pela necessidade de definir prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) para 2019, definem com clareza a estratégia adotada pelo executivo quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, para, de forma sustentada, dar resposta às constantes necessidades da população sem prejuízo do indispensável rigor por forma a garantir o necessário equilíbrio orçamental.

Num contexto de forte crise económica, nacional e internacional, a elaboração do Orçamento e das GOP 2019 assenta nos princípios essenciais de equilíbrio, transparência e sustentabilidade.

Enquanto serviço público, entendemos como fundamental a prestação de um serviço de qualidade a quem nos procura, com uma postura ativa, caracterizada pela criatividade e inovação, visando a otimização das metodologias e procedimentos que a nova realidade da agregação das freguesias veio a impor.

Das principais prioridades estabelecidas pelo executivo, merecem especial enfoque as orientadas para a melhoria das qualidade de vida dos naturais e residentes na área territorial da União das Freguesias, para o apoio aos idosos e às famílias, sobretudo as mais carenciadas, e para a valorização da educação e da qualificação, sem esquecer o imprescindível arrimo aos estabelecimentos de ensino e às atividade de caráter cultural, desportivo e recreativo, que contribuam para a divulgação e desenvolvimento das freguesias de Serra e de Junceira.





# 1

## Grandes Opções do Plano

---

## Grandes Opções do Plano

---

Face à atual conjuntura económica em que se encontram as freguesias, resultante da decrescente participação das receitas do Estado e do apoio da Câmara Municipal de Tomar, as opções do executivo assentam na continuidade das boas práticas de gestão, promovendo a inovação, a eficiência, o rigor e a equidade, mobilizando recursos e meios próprios, implementando ações que se caracterizem pela responsabilidade, transparência, competência, desenvolvimento e ética, na defesa do bem estar e qualidade de vida dos naturais e residentes na União das Freguesias de Serra e Junceira.

Neste contexto, o Plano de Atividades reflete as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, de acordo com as competências previstas na LFL (Lei, nº 73/2013, de 3 de setembro) e na Lei, nº 75/2013, de 12 de setembro e que se consubstanciam no plano de ação delineado pelo Órgão Executivo, cujas prioridades se passam a especificar, no âmbito das linhas estratégias de desenvolvimento sempre, no pressuposto, de uma Freguesia de proximidade.

### 1. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

#### 1.1 Edifício polivalente

1.1.1 – Continuação dos trabalhos para instalação de coluna elétrica montante

1.1.2 – Continuação dos trabalhos de isolamento dos terraços e desobstrução das chaminés

1.1.3 – Outras de carácter geral

#### 1.2 Edifício CTT

1.2.1 – Substituição do telhado (vigamento, telhas e algerozes)

1.2.2 – Outras de carácter geral

#### 1.3 – Garagens e Armazéns

1.3.1 – Conclusão dos sanitários e balneários para os funcionários, nas instalações da Serra

1.3.2 – Pinturas interiores e exteriores

1.3.3 – Obras diversas de conservação e manutenção

1.3.4 – Ampliação de algumas das instalações existentes, particularmente as anexas ao cemitério da Serra.

#### 1.4 – Mercado

1.4.1 – Requalificação da área coberta

#### 1.5 – Campo de Ténis

1.5.1 – Requalificação o espaço para melhor aproveitamento do edificado

#### 1.6 Cemitério da Serra

1.6.1 – Continuação dos trabalhos de renumeração das campas e elaboração de processos individuais

1.6.2 – Requalificação do espaço exterior e instalações sanitárias

1.6.3 – Continuação do processo de Identificação dos concessionários de jazigos e sepulturas perpétuas



## 1.7 – Sanitários públicos

1.7.1 – Continuação dos trabalhos de remodelação das instalações existentes no Adro da Serra

## 1.8 – Edifício da antiga Escola Primária de Chão das Maias

1.8.1 – Intervenção no telhado

1.8.2 – Obras de diversas de conservação e manutenção, incluindo WC e reabilitação da área do alpendre

## 2. ESTRADAS E CAMINHOS

2.1 – Pavimentação de arruamentos em Vale da Lage

2.2 – Pavimentação da estrada da Esteveira e de Eira do Chão

2.3 – Intervenção, conforme as possibilidades, nas vias mais problemáticas, especialmente as de ligação e interiores dos lugares

2.4 – Conservação e limpeza de bermas e valetas de estradas e caminhos municipais, ao abrigo do acordo de execução com a CMT, e caminhos vicinais.

## 3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1 – Conclusão da retificação do levantamento já efetuado por forma melhorar a rede de iluminação pública na área territorial da União de Freguesias, com a instalação de novas luminárias e melhor aproveitamento das existentes.

## 4. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

4.1 – Providenciar pelo cumprimento do disposto no artigo da Lei 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) no que respeita à limpeza das linhas de água;

4.2 – Providenciar pelo cumprimento no disposto no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Julho, na sua redação atual, e no Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, no que concerne à Faixa de Gestão de Combustível

4.3 – Solicitar à GNR o reforço do policiamento e vigilância na área territorial da União

## 5. HIGIENE E LIMPEZA

5.1 – Insistir junto da CMT pela melhoria da recolha do lixo e lavagem de contentores

5.2 – Diligenciar junto da CMT e da RESITEJO pela instalação e substituição de contentores de lixo, ecopontos, vidrões e outros

## 6. EDUCAÇÃO

6.1 – Apoiar e promover a melhoria das condições nos estabelecimentos de ensino da Serra e da Junceira

6.2 – Prestar o apoio possível a todas as iniciativas de professores, alunos e associações de pais, dos estabelecimentos de ensino da serra e da Junceira

6.3 – Garantir o transporte escolar a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino da União de Freguesias

## 7. ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO

7.1 – Prestar o apoio possível às Coletividades de Cultura e Recreio da União de Freguesias

## 8. SAÚDE E APOIO SOCIAL

8.1 – Prestar o apoio possível aos idosos e às famílias, sobretudo os mais carenciados

8.2 – Garantir o apoio administrativo às extensões médicas da Junceira e do Poço Redondo

## 9. ÁGUAS E SANEAMENTO

9.1 – Continuar a insistir junto da CMT e dos SMAS pelas obras de saneamento doméstico e abastecimento domiciliário de águas na área da União de Freguesias, particularmente dos lugares de Castelo Novo e Vila Nova (parte velha)

## 10. TURISMO E LAZER

10.1 – Prosseguir as diligências junto da APA visando o licenciamento/autorização para a instalação das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento da Praia Fluvial de Vila Nova.

10.2 – Conclusão do projeto e início das obras na Praia Fluvial de Vila Nova, caso a candidatura oportunamente apresentada a fundos comunitários venha a ser aprovada.

10.3 – Requalificação do Parque de Merendas do Choca-Palhas





União das Freguesias de Serra e Junceira  
Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes						
															2019	2020	2021	2022		2023	Outros
1		<b>Funções gerais</b>											0,00	0,00	65 850,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6 300,00	0,00	91.050,00
1	01	Reparação e beneficiação de Habitações	0103	07010203	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1	02	Manutenção e e Beneficiação de Instalações Comerciais	0103	0701030101	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1	03	Manutenção e e Beneficiação de Instalações Administrativas1	0103	0701030102	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1	04	Manutenção e e Beneficiação de Instalações Culturais e Sociais	0103	0701030103	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1	05	Manutenção e e Beneficiação de Instalações Desportivas e Recreativas	0103	07010302	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	06	Manutenção e e Beneficiação do Mercado	0103	07010303	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	07	Manutenção e e Beneficiação de Garagens e Armazens	0103	07010304	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	08	Manutenção e e Beneficiação de Escolas	0103	07010305	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	09	Manutenção e e Beneficiação de Caminhos	0103	0701040101	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1	10	Manutenção de caixotes do lixo	0103	0701040102	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	11	Manutenção e e Beneficiação de Parques e Jardins	0103	07010405	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1	12	Manutenção e e Beneficiação de Cemitérios	0103	07010412	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1	13	Aquisição de veiculos	0103	07010602	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	11.500,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6 300,00	0,00	36.700,00
			0103	070205																	
1	14	Aquisição de material informático	0103	070107	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	15	Aquisição de equipamentos administrativos	0103	070109	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1	16	Aquisição de equipamentos basicos	0103	070110	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
1	17	Outras construções	0103	07010413	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	18	Outros Investimentos	0103	070115	A	00	00	00	0,00	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes						
															2019	2020	2021	2022		2023	Outros
Total													0,00	0,00	65.850,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00	91.050,00



2

RESUMO DO ORÇAMENTO

---

## Resumo do Orçamento

---

### Princípios Orçamentais e Regras Previsionais

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

As elaborações de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do ano anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

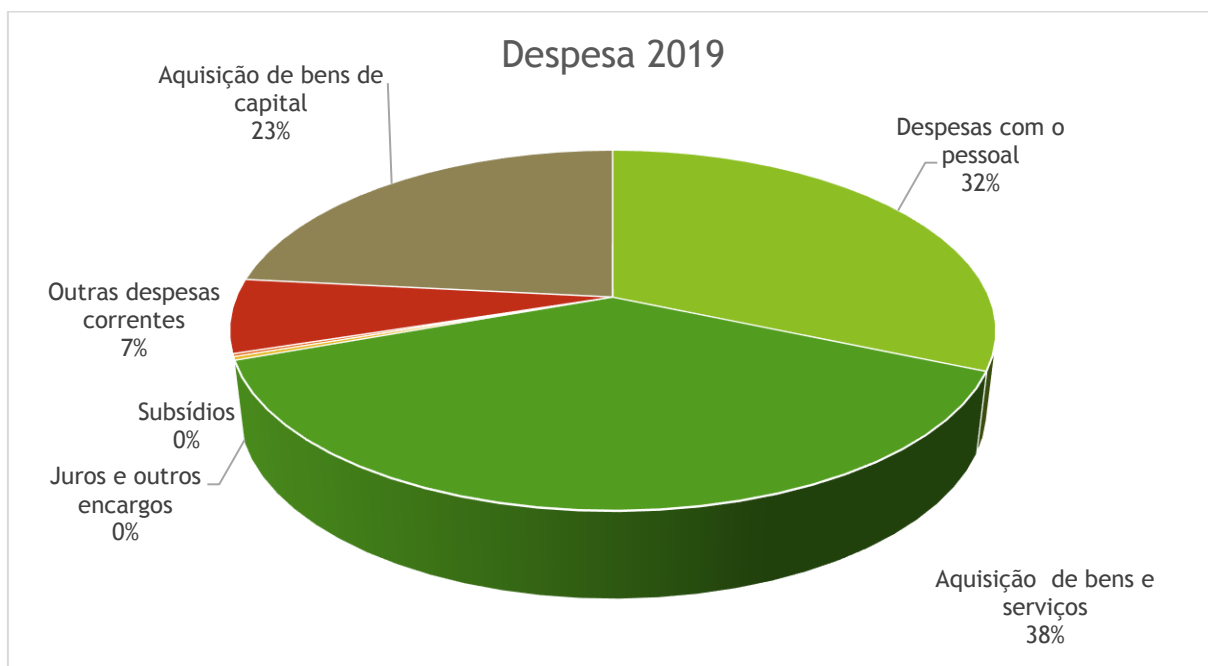
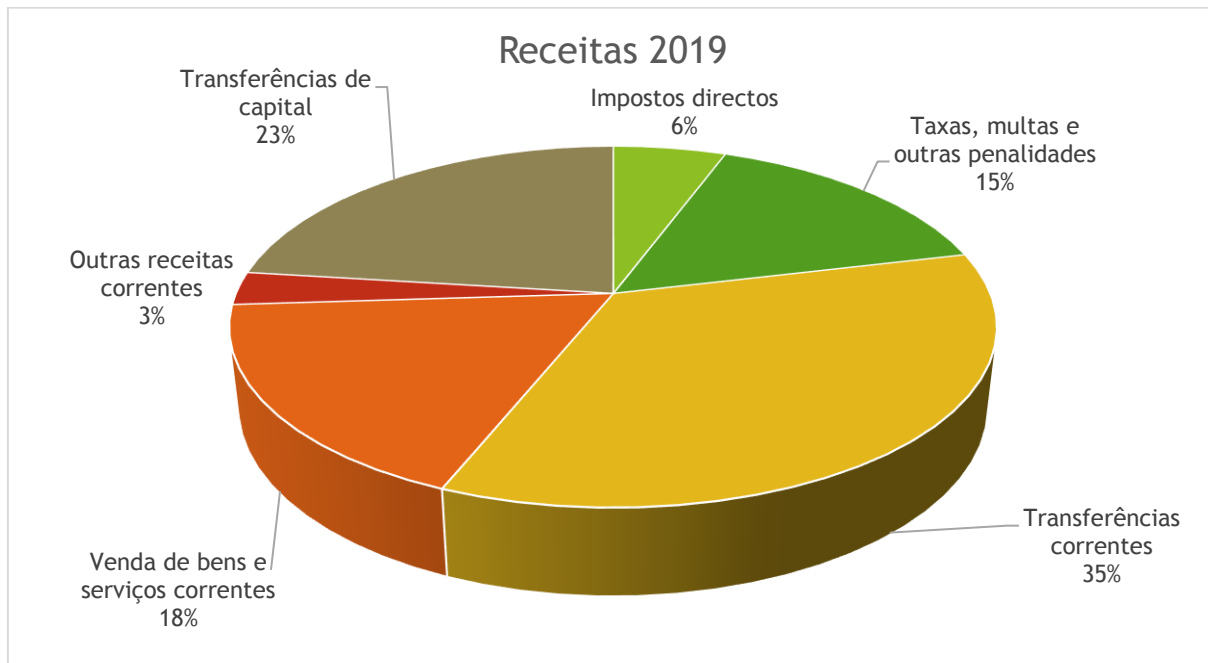
Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);
3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);



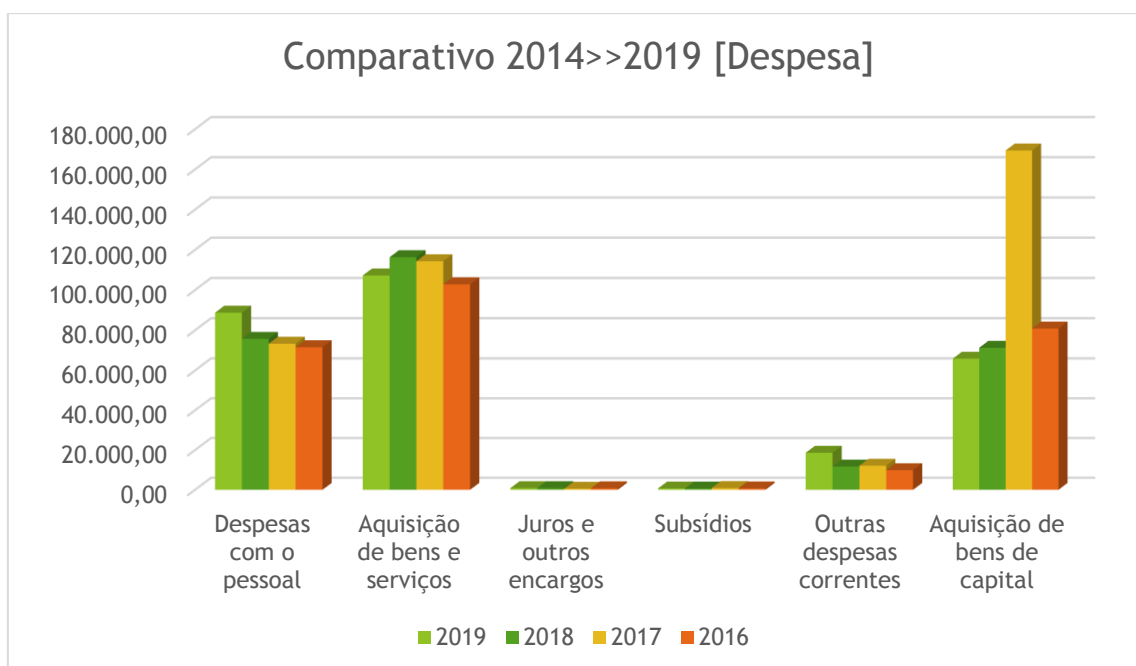
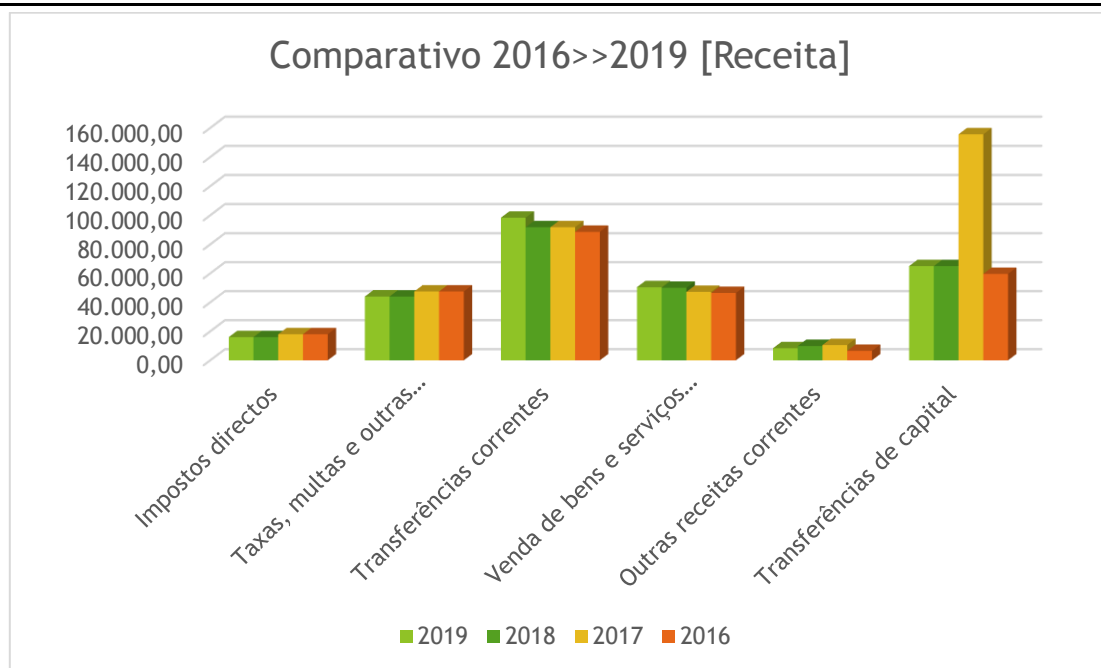
## Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2018, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.



## Resumo do Orçamento 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	217.174,70	Correntes	216.290,80
Capital	65.016,10	Capital	65.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>282.190,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>282.190,80</b>





# 3

# ORÇAMENTO DA RECEITA

---

## Orçamento da Receita

---

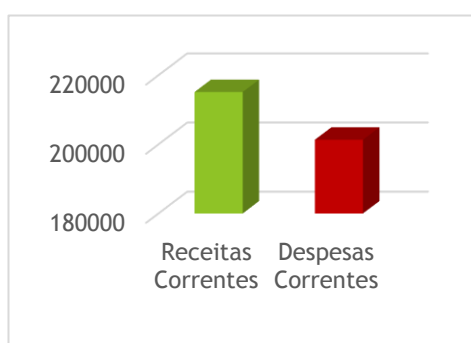
### Enquadramento

A receita prevista para o ano de 2019 é de 282.190,80 EUR, sendo que a receita corrente ascende a 217.174,70EUR e a receita de capital a 65.016,10 EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
<u>Receitas Correntes</u>	
Impostos diretos	16.000,00
Taxas, multas e outras penalidades	44.500,00
Transferências correntes	98.337,70
Venda de bens e serviços correntes	50.040,00
<u>Outras receitas correntes</u>	8.347,00
Total da Receita Corrente	217.174,70
<u>Receitas Capital</u>	
Transferências de capital	65.016,10
Total da Receita Capital	65.016,10
Total da Receita	282.190,80

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 34,85% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.





## Receitas Correntes

### - Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2019, prevê-se receber cerca de 16.000,00EUR.

### - Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### - Receitas da Administração Central

A transferência da Administração Central para a Junta de Freguesia de União de Freguesias de Serra e Junceira, cifra-se em 74.838,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes de transporte escolar, verbas para suporte das mesas de votos.

### - Venda de bens e serviços correntes

Neste âmbito encontram-se as receitas provenientes da atividade dos CTT, rendas dos prédios, rendas das antenas, central da PT, etc. Está prevista a verba de 50.440,00 EUR.

## Receitas de Capital

### - Receitas da Administração Local

No âmbito dos acordos de execução e dos contratos Inter-Administrativos, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 65.016,00 EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições.

Mapa do Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b><u>Receitas Correntes</u></b>				
01	Impostos	16.000,00		
01.02	diretos Outros		16.000,00	
<b>01.02.02</b>	<b>Imposto municipal sobre</b>			<b>16.000,00</b>
04	<b>imóveis</b> Taxas, multas e outras	44.050,00		
04.01	penalidades Taxas		44.050,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		44.050,00	
<b>04.01.23.01</b>	<b>Mercados e feiras</b>			<b>1.200,00</b>
<b>04.01.23.04</b>	<b>Canídeos</b>			<b>2.500,00</b>
<b>04.01.23.07</b>	<b>Atestados</b>			<b>1.800,00</b>
<b>04.01.23.08</b>	<b>Licença especial do ruído</b>			<b>100,00</b>
04.01.23.99	Outras		38.450,00	
<b>04.01.23.99.01</b>	<b>Autenticação Fotocópias</b>			<b>150,00</b>
<b>04.01.23.99.02</b>	<b>Fotocópias</b>			<b>750,00</b>
<b>04.01.23.99.03</b>	<b>Outra documentação</b>			<b>3.000,00</b>
04.01.23.99.04	Cemitérios		34.550,00	
<b>04.01.23.99.04.01</b>	<b>Concessão de sepulturas</b>			<b>8.800,00</b>
<b>04.01.23.99.04.02</b>	<b>Abertura de covatos</b>			<b>14.000,00</b>
<b>04.01.23.99.04.03</b>	<b>Manutenção de sepulturas</b>			<b>8.500,00</b>
<b>04.01.23.99.04.04</b>	<b>Licença para campas e</b>			<b>1.800,00</b>
<b>04.01.23.99.04.05</b>	<b>jazigos Emissão de alvarás</b>			<b>100,00</b>
<b>04.01.23.99.04.06</b>	<b>Transladações</b>			<b>750,00</b>
<b>04.01.23.99.04.07</b>	<b>Inumações em Jazigos</b>			<b>600,00</b>
06	Transferências correntes	98.337,70		
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		12.150,00	
06.01.01	Públicas		150,00	
<b>06.01.01.01</b>	<b>Empresas públicas</b>			<b>150,00</b>
<b>A Transportar</b>				<b>60.200,00</b>



Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>06.01.02</b>	<b>Privadas</b>			<b>12.000,00</b>
06.03	Administração central		74.838,00	
06.03.01	Estado		74.838,00	
<b>06.03.01.04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>			<b>72.796,00</b>
<b>06.03.01.05</b>	<b>OE - N.º 8 Art 38º Lei 73/2013</b>			<b>2.042,00</b>
06.05	Administração local		11.349,70	
06.05.01	Continente		11.349,70	
06.05.01.01	Municípios		11.349,70	
<b>06.05.01.01.01</b>	<b>Transporte Escolar</b>			<b>8.838,70</b>
<b>06.05.01.01.02</b>	<b>Mesas de Voto</b>			<b>1.011,00</b>
<b>06.05.01.01.03</b>	<b>Outras</b>			<b>1.500,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	50.440,00		
07.01	Venda de bens		3.950,00	
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		1.250,00	
<b>07.01.10.01</b>	<b>Sucata</b>			<b>750,00</b>
<b>07.01.10.99</b>	<b>Outros</b>			<b>500,00</b>
07.01.11	Produtos acabados e intermédios		2.700,00	
<b>07.01.11.03</b>	<b>Eletricidade</b>			<b>2.700,00</b>
07.02	Serviços		2.050,00	
<b>07.02.01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>			<b>750,00</b>
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		1.200,00	
07.02.09.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		1.200,00	
<b>07.02.09.03.02</b>	<b>Transportes escolares</b>			<b>1.200,00</b>
07.02.99	Outros		100,00	
<b>07.02.99.01</b>	<b>Outros - (MB-Spot)</b>			<b>100,00</b>
07.03	Rendas		44.440,00	
<b>07.03.01</b>	<b>Habitações</b>			<b>23.140,00</b>
<b>07.03.02</b>	<b>Edifícios</b>			<b>2.400,00</b>

		A Transportar		189.927,70
Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.03.99	Outras		18.900,00	
<b>07.03.99.01</b>	<b>Vodafone</b>			<b>6.900,00</b>
<b>07.03.99.02</b>	<b>PT</b>			<b>2.400,00</b>
<b>07.03.99.03</b>	<b>MEO</b>			<b>3.600,00</b>
<b>07.03.99.04</b>	<b>Serviços CTT</b>			<b>6.000,00</b>
08	Outras receitas correntes	8.347,00		
08.01	Outras		8.347,00	
08.01.99	Outras		8.347,00	
08.01.99.99	Diversas		8.347,00	
<b>08.01.99.99.01</b>	<b>Centro de saude</b>			<b>1.497,00</b>
<b>08.01.99.99.02</b>	<b>Festa Templária</b>			<b>1.000,00</b>
<b>08.01.99.99.03</b>	<b>Dia das Associações</b>			<b>600,00</b>
<b>08.01.99.99.04</b>	<b>Passeio Sénior</b>			<b>2.000,00</b>
<b>08.01.99.99.05</b>	<b>Eventos Escolares</b>			<b>750,00</b>
<b>08.01.99.99.06</b>	<b>Festa dos Tabuleiros</b>			<b>2.000,00</b>
<b>08.01.99.99.99</b>	<b>Outros</b>			<b>500,00</b>
	<b><i>Total das Receitas Correntes</i></b>			<b>217.174,70</b>
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
10	Transferências de capital	65.016,10		
10.05	Administração local		65.016,10	
10.05.01	Continente		65.016,10	
10.05.01.01	Municípios		65.016,10	
<b>10.05.01.01.01</b>	<b>CMT - Acordos de Execução</b>			<b>65.016,10</b>
	<b><i>Total das Receitas de Capital</i></b>			<b>65.016,10</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>282.190,80</b>



# 4

# ORÇAMENTO DA DESPESA

---

## Orçamento da Despesa

---

### Enquadramento

A despesa prevista para o ano de 2019 é de 282190,80 EUR, sendo que a despesa corrente representa 216.290,80 EUR e a despesa de capital 65.900,00 EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<u>Corrente</u>	
Despesas com o pessoal	88.792,00
Aquisição de bens e serviços	107.278,80
Juros e outros encargos	870,00
Subsídios	700,00
Outras despesas correntes	18.650,00
Total Despesas Corrente	216.290,80
<u>Capital</u>	
Aquisição de bens de capital	65.900,00
Total Despesas Capital	65.900,00
TOTAL DA DESPESA	282.190,80

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### Despesas Correntes

#### - Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 88.792,00 EUR. Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

#### - Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

#### - Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção

de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 26.250,00 EUR.

#### - Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 81.028,80 EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

#### - Juros e Outros Encargos

Incluem-se aqui a renda com o terminal de pagamento automático situado no edifício da Junceira, juros do empréstimo bancário para a aquisição da carrinha e as despesas



bancárias. Contém um valor estimado de 870,00EUR

- Subsídios

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 700,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsídio ou de financiamento de atividades.

- Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 18.650,00 EUR.

Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 65.900,00 EUR, tendo a rubrica destinada aos caminhos o valor mais expressivo.

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>01</b>	<b>Autarquia</b>	<b>282.190,80</b>		
<b>01.03</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>282.190,80</b>		
	<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
01	Despesas com o pessoal	88.792,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		67.492,00	
<b>01.01.01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>			<b>12.601,00</b>
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		41.621,00	
<b>01.01.04.01</b>	<b>Pessoal em funções</b>			<b>41.621,00</b>
<b>01.01.13</b>	<b>Subsídio de refeição</b>			<b>5.000,00</b>
<b>01.01.14</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>			<b>8.270,00</b>
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		2.700,00	
<b>01.02.05</b>	<b>Abono para falhas</b>			<b>2.100,00</b>
01.02.13	Outros suplementos e		600,00	
<b>01.02.13.03</b>	<b>prémios Senhas de presença</b>			<b>600,00</b>
01.03	Segurança social		18.600,00	
<b>01.03.01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>			<b>1.100,00</b>
<b>01.03.03</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>			<b>400,00</b>
01.03.05	Contribuições para a segurança social		15.600,00	
<b>01.03.05.01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>			<b>3.000,00</b>
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		11.600,00	
<b>01.03.05.02.01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>			<b>8.700,00</b>
<b>01.03.05.02.02</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>			<b>2.900,00</b>
01.03.05.03	Outros		1.000,00	
<b>A Transportar</b>				<b>86.292,00</b>





Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.05.03.01	Segurança Social - Trabalhadores Indep.			1.000,00
01.03.09	Seguros		1.500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.100,00
01.03.09.02	Seguros de acidentes pessoais			400,00
02	Aquisição de bens e serviços	107.278,80		
02.01	Aquisição de bens		26.250,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		14.000,00	
02.01.02.02	Combustíveis			13.500,00
02.01.02.99	Outros			500,00
02.01.04	Limpeza e higiene			550,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			250,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			1.000,00
02.01.08	Material de escritório			1.800,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			2.500,00
02.01.14	Outro material - Peças			1.500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		900,00	
02.01.15.01	Escolas			600,00
02.01.15.02	Outras			300,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			2.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			250,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			250,00
02.01.21	Outros bens			250,00
02.02	Aquisição de serviços		81.028,80	
02.02.01	Encargos das instalações		16.600,00	
02.02.01.01	Água			2.600,00
02.02.01.02	Electricidade			14.000,00
<b>A Transportar</b>				<b>131.642,00</b>

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.03	Conservação de bens		12.800,00	
<b>02.02.03.01</b>	<b>Reparação de máquinas</b>			<b>12.000,00</b>
<b>02.02.03.02</b>	<b>Outras</b>			<b>800,00</b>
02.02.09	Comunicações		4.550,00	
<b>02.02.09.01</b>	<b>Telenone/fax e ADSL</b>			<b>1.600,00</b>
<b>02.02.09.02</b>	<b>Telemóveis</b>			<b>2.200,00</b>
<b>02.02.09.03</b>	<b>CTT</b>			<b>750,00</b>
02.02.12	Seguros		2.900,00	
<b>02.02.12.01</b>	<b>Automóvel</b>			<b>1.600,00</b>
<b>02.02.12.02</b>	<b>Multirriscos</b>			<b>700,00</b>
<b>02.02.12.03</b>	<b>Responsabilidade Civil</b>			<b>600,00</b>
<b>02.02.14</b>	<b>Estudos, pareceres, projetos e consultadoria</b>			<b>5.000,00</b>
<b>02.02.15</b>	<b>Formação</b>			<b>400,00</b>
02.02.17	Publicidade		1.250,00	
<b>02.02.17.01</b>	<b>Assinatura de jornais</b>			<b>1.250,00</b>
<b>02.02.18</b>	<b>Vigilância e segurança</b>			<b>1.250,00</b>
02.02.19	Assistência técnica		1.860,00	
<b>02.02.19.01</b>	<b>Núcleo Data</b>			<b>1.500,00</b>
<b>02.02.19.02</b>	<b>Digicópia</b>			<b>360,00</b>
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>			<b>3.500,00</b>
<b>02.02.24</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>			<b>500,00</b>
02.02.25	Outros serviços		30.418,80	
<b>02.02.25.01</b>	<b>Posto médico</b>			<b>1.700,00</b>
<b>02.02.25.02</b>	<b>Serviços gerais</b>			<b>5.707,80</b>
<b>02.02.25.03</b>	<b>Coveiros</b>			<b>7.000,00</b>
<b>02.02.25.04</b>	<b>CTT</b>			<b>9.600,00</b>
<b>02.02.25.05</b>	<b>Transportes escolares</b>			<b>3.500,00</b>
<b>A Transportar</b>				<b>193.159,80</b>



União das Freguesias de Serra e Junceira  
Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.25.06	<b>Limpeza</b>			<b>1.900,00</b>
02.02.25.07	<b>Mesas de voto</b>			<b>1.011,00</b>
03	Juros e outros encargos	870,00		
03.06	Outros encargos financeiros		870,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		870,00	
03.06.01.01	<b>Encargos bancários</b>			<b>700,00</b>
03.06.01.02	<b>Renda TPA</b>			<b>170,00</b>
05	Subsídios	700,00		
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		700,00	
05.01.01	Públicas		200,00	
05.01.01.02	<b>Outras</b>			<b>200,00</b>
05.01.03	<b>Privadas</b>			<b>500,00</b>
06	Outras despesas correntes	18.650,00		
06.02	Diversas		18.650,00	
06.02.03	Outras		18.650,00	
06.02.03.05	Outras		18.650,00	
06.02.03.05.01	<b>Anafre</b>			<b>750,00</b>
06.02.03.05.02	<b>Passeio de Idosos</b>			<b>2.600,00</b>
06.02.03.05.03	<b>Fundação Freguesia de Junceira</b>			<b>700,00</b>
06.02.03.05.04	<b>Apoio Social</b>			<b>1.500,00</b>
06.02.03.05.05	<b>Apoio Cultural Desportivo e Recreativo</b>			<b>1.500,00</b>
06.02.03.05.06	<b>Festa Templária</b>			<b>400,00</b>
06.02.03.05.07	<b>Despesas de notariado</b>			<b>1.000,00</b>
06.02.03.05.10	<b>Escolas</b>			<b>1.500,00</b>
06.02.03.05.11	<b>Produtos CTT</b>			<b>1.200,00</b>
06.02.03.05.12	<b>Festa dos Tabuleiros</b>			<b>5.000,00</b>
06.02.03.05.99	<b>Outras</b>			<b>2.500,00</b>
<b>A Transportar</b>				<b>216.290,80</b>

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<b><i>Total das Despesas Correntes</i></b>			<b>216.290,80</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
07	Aquisição de bens de capital	65.900,00		
07.01	Investimentos		55.400,00	
07.01.02	Habitações		2.500,00	
<b>07.01.02.03</b>	<b>Reparação e beneficiação</b>			<b>2.500,00</b>
07.01.03	Edifícios		12.100,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços		4.600,00	
<b>07.01.03.01.01</b>	<b>Instalações comerciais</b>			<b>800,00</b>
<b>07.01.03.01.02</b>	<b>Instalações Administrativas</b>			<b>1.300,00</b>
<b>07.01.03.01.03</b>	<b>Instalações Culturais e Sociais</b>			<b>2.500,00</b>
<b>07.01.03.02</b>	<b>Instalações desportivas e recreativas</b>			<b>1.500,00</b>
<b>07.01.03.03</b>	<b>Mercados e instalações de fiscalização</b>			<b>2.000,00</b>
<b>07.01.03.04</b>	<b>sanitária Garagens e Armazens</b>			<b>2.000,00</b>
<b>07.01.03.05</b>	<b>Escolas</b>			<b>2.000,00</b>
07.01.04	Construções diversas		35.900,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		31.000,00	
<b>07.01.04.01.01</b>	<b>Caminhos</b>			<b>30.000,00</b>
<b>07.01.04.01.02</b>	<b>Manutenção de caixotes do lixo</b>			<b>1.000,00</b>
<b>07.01.04.05</b>	<b>Parques e jardins</b>			<b>400,00</b>
<b>07.01.04.12</b>	<b>Cemitérios</b>			<b>3.500,00</b>
<b>07.01.04.13</b>	<b>Outros</b>			<b>1.000,00</b>
07.01.06	Material de transporte		1.000,00	
<b>07.01.06.02</b>	<b>Outro</b>			<b>1.000,00</b>
<b>07.01.07</b>	<b>Equipamento de informática</b>			<b>1.000,00</b>
<b>07.01.08</b>	<b>Software informático</b>			<b>50,00</b>
	<b>A Transportar</b>			<b>268.840,80</b>



Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.09	Equipamento administrativo			750,00
07.01.10	Equipamento básico			1.600,00
07.01.15	Outros investimentos			500,00
07.02	Locação financeira		10.500,00	
07.02.05	Material de transporte			10.500,00
	<i>Total das Despesas de Capital</i>			65.900,00
	<b>Total do Orçamento</b>			<b>282.190,80</b>





# 5

## MAPA DE PESSOAL

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categoria		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
<p>Área de Secretaria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar atendimento ao público</li> <li>. Realizar registo e licenciamento de canídeos</li> <li>. Realizar todo o trabalho administrativo</li> <li>. Dar seguimento a todo o expediente da Junta</li> <li>. Emitir atestados e declarações diversas</li> <li>. Elaborar atas</li> <li>. Organização de processos</li> <li>. Acompanhamento à Comissão Recenseadora</li> <li>. Expediente do Posto dos CTT</li> </ul>	Assist. Técnico	Assist. Técnico	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1
<p>Área de Secretaria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar atendimento ao público</li> <li>. Realizar registo e licenciamento de canídeos</li> <li>. Realizar todo o trabalho administrativo</li> <li>. Dar seguimento a todo o expediente da Junta</li> <li>. Emitir atestados e declarações diversas</li> <li>. Elaborar atas</li> <li>. Organização de processos</li> <li>. Acompanhamento à Comissão Recenseadora</li> </ul>	Assist. Operacional	Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	2





União das Freguesias de Serra e Junceira  
Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categoria		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Execução das obras em curso, nomeadamente a execução contínua de trabalhos de conservação dos pavimentos; assegurar o ponto de escoamento de águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, remover do pavimento lamas e imundícies, desobstruir aquedutos e compor bermas; conservar as obras de arte limpas da terra e da vegetação ou de quaisquer outros objetos estranhos; cuidar da limpeza e conservação dos sinais das vias e a execução de outros trabalhos inerentes a obras nas Vias Municipais.	Assist. Operacional	Assist. Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	4
			TOTAL	4	0	3	0	7

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo





# 6

# CONCLUSÃO

---

## Conclusão

---

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Serra e Junceira, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“[...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.



# 7

## Encerramento

---

## Encerramento

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 37 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Serra e Junceira realizada em oito de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

### Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação da Assembleia de Freguesia de União de Freguesias de Serra e Junceira em Sessão Ordinária do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e dezoito, com seis votos e a favor e duas abstenções (PSD)

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário